CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 378
DATA: 29/07/2020
HORA: 14:26

INDICAÇÃO Nº 241 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05 / 08 / 2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel, com a solicitação de que seja implantado 02 (dois) redutores de velocidade (Quebra Mola), na Rua Capitão Willian da Costa Pereira, em frente ao nº 90 e o outro mais acima, no Bairro Porto Belo.**

Tal pedido se faz necessário, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de redutores de velocidade, no local falado acima, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de julho de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador